



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 142/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-964/94 (MA-307/99), por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** ao Exmo. Sr. Juiz **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, Juiz Presidente da 3ª JCJ de Manaus, a gratificação prevista no art. 1º, combinado com o art. 7º do Ato TRT 11ª Região nº 097/92, referente ao primeiro bimestre de trabalho, em virtude de haver sido nomeado membro da Comissão do Concurso C - 059, nos termos da Portaria nº 255, de 23/04/99, deste Regional.

Sala de sessões, 06 de julho de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **OTHILIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região